

Resolução 015/90 - CONSEPE

Aprova Alteração do Calendário Acadêmico da UDESC.

O Reitor da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 36, inciso X, do Estatuto da UDESC,

CONSIDERANDO:

- a. A falta de quorum na reunião extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, ocorrida no dia 12.07.90;
- b. O curto espaço de tempo entre a realização do Concurso Vestibular e o período de matrícula constante do Calendário Acadêmico/1990;
- c. A justificativa apresentada pelo Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV, de Lages, contida no Processo nº 167/90,

R E S O L V E, "ad referendum" do CONSEPE:

- 1. Transferir o período de matrícula no Centro de Ciências Agroveterinárias de Lages, de 18 a 20 de julho de 1990, para os dias 30 e 31 do mesmo mês;
- 2. O Processo, objeto desta Resolução, deverá ser submetido à apreciação do egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em reunião subsequente
- 3. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de Julho de 1990

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC
Presidente do CONSEPE